

Diário Oficial Número: 27267

Data: 24/05/2018

Título: PORTARIA 339.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15198/#e:15198/#m:1004>

PORTARIA Nº 339/2018/GP/DETRAN/MT

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 021/2018, no uso de suas atribuições descritas no artigo 81, da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando a Portaria nº 223/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso em 27 de abril de dois mil e dezoito, página 63;

Considerando que o servidor não apresentou Defesa Escrita no prazo estabelecido no Artigo 67-A §2º da Lei Complementar 207/2004, conforme Certidão acostada na folha 30 do referido Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2018

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Ademir Soares Amorim Silva, OABMT/18239 matrícula funcional 138374, servidor do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para, na condição de Defensor Dativo do acusado Adão dos Santos Rodrigues, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2018/DETRAN e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2018.

Karollyne do Nascimento Martimiano*

Presidente

Original Assinado*

PAD nº 22/2018